

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV –
HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO

Retificando por ter saído com incorreções, o Edital de Abertura de Vagas para Estágio nesta UGA-IV Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros publicado em D.O.E. de 30/10/2021, PODER EXECUTIVO – SEÇÃO I – PÁGINA 145.

Leia-se como segue e não como constou:

A Unidade de Gestão Assistencial UGA IV - Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, concedente de campos de estágio na Secretaria Estadual de Saúde através da Comissão de Estágios, torna pública o período de recebimento das demandas das Instituições de Ensino para estágio obrigatório/curricular de acordo com o Art. 5º da Resolução SS – 180, de 07/12/2021.

I- DAS INSCRIÇÕES/SOLICITAÇÕES

Artigo 1º - As inscrições/solicitações para o ano de 2022 deverão ser realizadas diretamente na Unidade concedente de estágio.

Artigo 2º - As Instituições de Ensino interessadas deverão entrar em contato com a Seção de Desenvolvimento, por telefone (11) 2847-7272 ou pelo e-mail: desenvolvimento-hmlmb@hotmail.com, onde deverá ser encaminhado o Plano de Atividades de Estágio, que será discutido e aprovado pela Comissão.

Artigo 3º - Em atendimento ao Artigo 6º Resolução SS – 180, de 07/12/2021 as solicitações de estágio pelas Unidades da SES deverão, necessariamente, obedecer à seguinte ordem de preferência para os cursos oferecidos das:

I- Instituições de Ensino Públicas;

II- Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas ou sem fins lucrativos;

III- Instituições de Ensino Privadas não Filantrópicas.

II- DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 4º - As demais condições para realização de estágio obrigatório curricular constam na Resolução SS 180 de 07/12/2021.

RELAÇÃO DE VAGAS:

ÁREAS	VAGAS	PERÍODO	CURSO
CUIDADOS INTERM. NEONATO	12	INTEGRAL	MEDICINA
CENTRO OBSTÉTRICO	12	INTEGRAL	MEDICINA
GINECOLOGIA E PAT. OBSTÉTRICA	12	INTEGRAL	MEDICINA
AMBULATÓRIO	8	MANHÃ (TERÇA E SEXTA)	MEDICINA
AMBULATÓRIO	8	TARDE (TERÇA E SEXTA)	MEDICINA
PRONTO ATENDIMENTO	5/5/5	MANHÃ/TARDE/NOITE	ENFERMAGEM
PRONTO ATENDIMENTO	5	FINS DE SEMANA- MANHÃ	ENFERMAGEM
PRONTO ATENDIMENTO	5	FINS DE SEMANA- TARDE	ENFERMAGEM
CENTRO OBSTÉTRICO	5/5/5	MANHÃ/TARDE/NOITE	TÉC. ENFERMAGEM
CENTRO OBSTÉTRICO	5	FINS DE SEMANA – MANHÃ	TÉC. ENFERMAGEM
CENTRO OBSTÉTRICO	5	FINS DE SEMANA – TARDE	TÉC. ENFERMAGEM
CENTRO DE PARTO NORMAL	3/3	MANHÃ/TARDE	ENFERMAGEM
ALOJAMENTO CONJUNTO	6/8/8	MANHÃ/TARDE/NOITE	ENFERMAGEM
ALOJAMENTO CONJUNTO	8	FINS DE SEMANA – MANHÃ	ENFERMAGEM
ALOJAMENTO CONJUNTO	8	FINS DE SEMANA – TARDE	ENFERMAGEM
GINECO/PAT. OBSTÉTRICA/PUERP.	8/8	TARDE/NOITE	ENFERMAGEM
CUIDADOS INTERM. NEONATO	6/6/6	MANHÃ/TARDE/NOITE	ENFERMAGEM
CUIDADOS INTERM. NEONATO	6	FINS DE SEMANA – MANHÃ	ENFERMAGEM
CUIDADOS INTERM. NEONATO	6	FINS DE SEMANA – TARDE	ENFERMAGEM
UTI NEONATAL	3/3	MANHÃ/TARDE	ENFERMAGEM
UTI NEONATAL	1/1	MANHÃ/TARDE	GESTÃO ENF.
CUIDADOS INTERM. NEONATO	1/1	MANHÃ/TARDE	GESTÃO ENF.
ALOJAMENTO CONJUNTO	1/1	MANHÃ/TARDE	GESTÃO ENF.
CENTRO OBSTÉTRICO	1/1	MANHÃ/TARDE	GESTÃO ENF.
PRONTO ATENDIMENTO	1/1	MANHÃ/TARDE	GESTÃO ENF.
GINECO/PAT. OBSTÉTRICA/PUERP.	1/1	MANHÃ/TARDE	GESTÃO ENF.
UTI MATERNA	1/1	MANHÃ/TARDE	GESTÃO ENF.
CENTRO CÚRGICO/CME	1/1	MANHÃ/TARDE	GESTÃO ENF.
CENTRO CIRÚRGICO	4	MANHÃ	INSTRUM. CIRÚRGICA
RAIO-X	2/2	MANHÃ/TARDE	TEC. DE RADIOLOGIA
SAÚDE DA MULHER	4	MANHÃ	FISIOTERAPIA
UNIDADE DE INTERNAÇÃO	2	MANHÃ	NUTRICIONISTA
BANCO DE LEITE	2	MANHÃ	NUTRICIONISTA
LABORATÓRIO CLÍNICO	2/2	MANHÃ/TARDE	BIOMEDICINA